

**INSTITUTO SENAI**  
DE TECNOLOGIA ELETROMETALMECÂNICA

# EDITAL FUNDECI 01/2019 – SUBVENÇÃO ECONÔMICA

Subvenção Econômica para Inovação em Empresas da Região Nordeste e do Norte dos Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais

**INSTITUTO SENAI**  
DE TECNOLOGIA  
ELETROMETALMECÂNICA



# OBJETIVOS

Fomentar o desenvolvimento de soluções inovadoras, por meio da concessão de subvenção econômica, visando aumentar a competitividade das micro e pequenas empresas, com recursos não reembolsáveis.

- Os projetos a serem apresentados deverão ter como finalidade o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos e/ou a agregação de novas funcionalidades ou características a produtos, serviços ou processos já existentes, relacionados, prioritariamente, aos temas estabelecidos a seguir:

## TEMAS:

1. Agronegócio - Agritech
2. Biotecnologia
3. Cidades inteligentes e sustentáveis
4. Concessão, administração e recuperação de crédito
5. Economia circular
6. Economia criativa - Jogos eletrônicos
7. Educação – Edtechs
8. Energias renováveis
9. Finanças – Fintechs
10. Microfinanças e inclusão financeira
11. Negócios de impacto social
12. Saúde inteligente – Healthtech
13. Serviços e processos de gestão para micro e pequenas empresas

Tecnologias preferenciais



## TECNOLOGIAS:

1. Big Data
2. Biofotônica
3. Biotecnologia
4. Blockchain
5. Fotônica
6. Inteligência artificial
7. Internet das Coisas (IoT)
8. Plataformas de marketplace
9. Tecnologias da informação e comunicação (TICs)

## ELEGIBILIDADE

São elegíveis empresas que:

- Ser sediada em municípios localizados nos Estados da **Região Nordeste**, no Norte do Espírito Santo e no Norte de Minas Gerais;
- Ter comprovante de CNPJ com data de abertura há pelo **menos 6 (seis) meses** da data da publicação deste Edital;
- Ser **microempresa (ME)** ou empresa de **pequeno porte (EPP)**, com receita operacional bruta ou renda agropecuária bruta auferida no exercício anterior de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);
- **Ter objeto social compatível** com a atividade que será desempenhada no projeto e/ou que complemente ou integre a cadeia produtiva da solução, objeto da inovação proposta;
- Estar em fase de prototipagem, implementação de testes, ou que já esteja no mercado.

## RESPONSABILIDADES



Responsável pelas informações da proposta e desenvolvimento do projeto.



Ter um coordenador geral e um adjunto pertencentes ao quadro funcional da empresa.\*



Gestão dos recursos financeiros e da execução técnica do projeto.

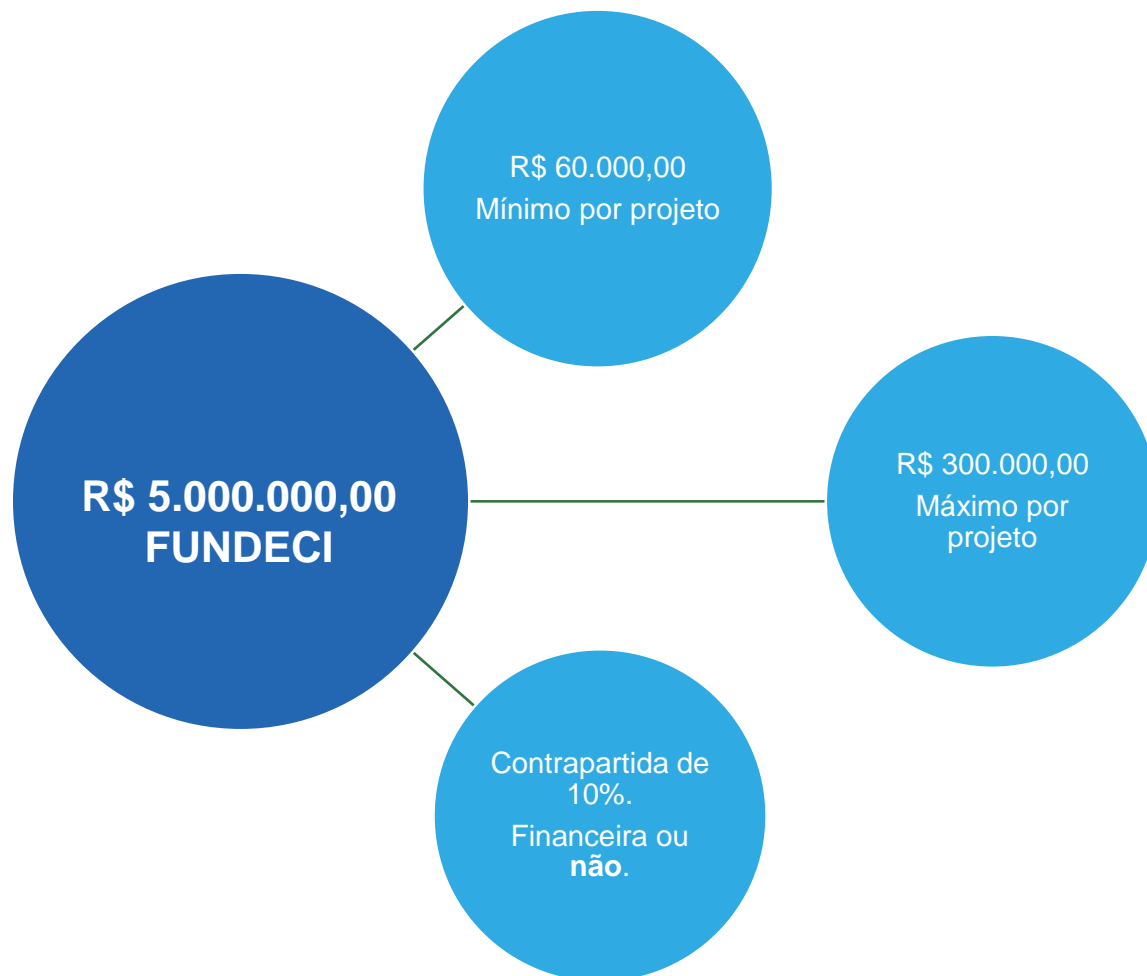


Será aberta conta corrente específica e exclusiva para movimentação de recursos.

*\*Coordenador Adjunto poderá, também, ser integrante de empresa proponente ou de instituição parceira do Projeto, quando for o caso.*

*Página 8 do edital terá mais informações.*

# RECURSOS



**EXEMPLO:**  
 Valor total do projeto = Valor da contrapartida financeira + Valor da contrapartida não financeira + Valor aportado pelo Banco.  
 Ex.: Um projeto cujo valor total é de R\$ 300.000,00, com contrapartidas (financeira e não financeira) de 10%, o cálculo poderia ser assim:  
 Valor total do Projeto (VTP)..... R\$ 300.000,00  
 Valor da contrapartida financeira..... R\$ 20.000,00  
 Valor da contrapartida não financeira..... R\$ 10.000,00  
 Valor aportado pelo BNB (até 90% do VTP)..... R\$ 270.000,00

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**  
 Mínimo 6 meses  
 Máximo 24 meses  
 \* A contar da data da assinatura do instrumento legal de concessão de recursos de subvenção econômica.

# DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

## ITENS FINANCIÁVEIS - CONTRAPARTIDA FINANCEIRA\*:

1. Recursos Humanos
2. Equipamentos e Materiais Permanentes
3. Materiais de Consumo
4. Serviços de Terceiros
5. Aluguel
6. Energia Elétrica
7. Água
8. Internet
9. Transporte
10. Contabilidade

## ITENS FINANCIÁVEIS - CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA\*:

1. Recursos Humanos
2. Equipamentos e Material Permanentes
3. Serviços de Terceiros
4. Outras

## ITENS NÃO FINANCIÁVEIS:

1. Despesas Gerais de Manutenção
2. Taxas de administração, gerência, elaboração de projetos ou similares
3. Despesas de Capital
4. Pagamento a qualquer título, a servidor ou empregado público
5. Pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional aos dirigentes das empresas que propõem o projeto
6. Despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos
7. Despesas com publicidade
8. Despesas realizadas em data anterior ou posterior à vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica.

## CADASTRO

- Efetuar cadastro da empresa proponente, representante legal e coordenadores do projeto, conforme instruções contidas no ANEXO III;
  - Atualizar o cadastro da empresa proponente, caso a mesma já seja cadastrada no Sistema de Gerenciamento de Convênios;
  - Anexar comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa proponente;
  - Anexar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, ou
  - Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - Anexar cópia da Identidade (RG ou CNH), CPF e comprovante de endereço residencial do representante legal.
- No caso de partícipes existe uma lista de documentos na página 12 do edital.

O cadastro deverá ser feito através do link: [www.bnb.gov.br/conveniosweb](http://www.bnb.gov.br/conveniosweb)

*Página 12 do edital terá mais informações.*



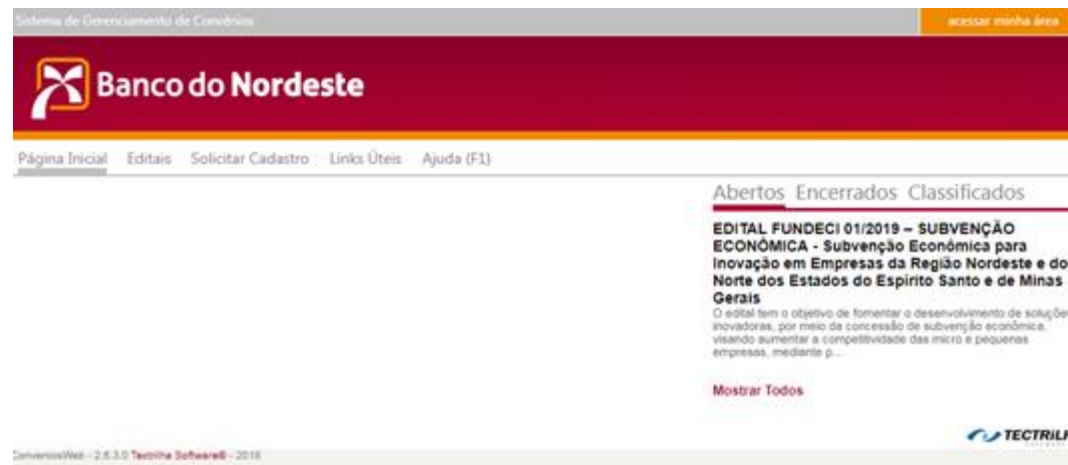
# SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

Cadastrar o projeto no Sistema de Gerenciamento de Convênios, no link do 201901 - EDITAL FUNDECI 01/2019 – SUBVENÇÃO ECONÔMICA - Subvenção Econômica para Inovação em Empresas da Região Nordeste e do Norte dos Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais

Inserir link de um vídeo postado no YouTube sobre o seu projeto. O vídeo, para fim de comprovação do disposto no subitem 3.1.5, deve ter duração máxima de até 2 (dois) minutos, contendo a apresentação do protótipo do seu produto, serviço ou processo, suas características, novas funcionalidades pretendidas e demonstrar por que é uma inovação,

Na página 13 do edital consta a lista de documentos a ser anexados:

- Balancete
- Declaração de Isenção de Apoio Financeiro
- Declaração de inexistência de inadimplência
- Declaração de não vínculo com o BNB
- ....



Página 13 do edital terá mais informações.

## ETAPAS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS



## CRONOGRAMA

Cadastro da empresa e dos respectivos representantes no Sistema de Gerenciamento de Convênios	19/07 a 28/08/2019
Cadastro e envio dos projetos	19/07 a 02/09/2019
Apresentação de recursos – 1ª etapa	02/10 a 11/10/2019
Resultado final – 1ª etapa	16/10/2019
Resultado parcial – 2ª etapa	02/12/2019
Apresentação de recursos – 2ª etapa	03/12 a 12/12/2019
Resultado final - 2ª etapa	20/12/2019
Análise e Formalização dos Termos de Outorga de Subvenção Econômica	20/12/2019 a 19/12/2020

*Para mais informações e detalhes, orientamos consultar o edital:*

[CLIQUE AQUI](#)

## VOCÊ POSSUI UMA IDEIA INOVADORA?

O Instituto SENAI de Tecnologia em Eletrometalmecânica pode te ajudar.

**Imaginou seu projeto recebendo apoio técnico de uma área profissional em Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação?**

Temos um time de especialistas na ELABORAÇÃO do PLANO de PROJETO e/ou PLANO de NEGÓCIO.

Sabemos que a gestão financeira e prestação de contas dos recursos de um projeto é algo que toma tempo e muita energia. Nossa equipe de gestão de projetos pode cuidar do projeto da sua empresa.

**Otimize seu tempo e foque na inovação.**

**Fale conosco e agende uma visita**

(85) 3293.5055 - Camila, Ronara ou Ana Paula  
[laboratoriodeprojetos@sfiec.org.br](mailto:laboratoriodeprojetos@sfiec.org.br)

**INSTITUTO SENAI**  
DE TECNOLOGIA **ELETROMETALMECÂNICA**

**GERÊNCIA**

*João Luis Pinheiro*

*(85) 3293.5058*

*jlpinheiro@sfiec.org.br*

**NÚCLEO DE INOVAÇÃO**

*Cristhiane Luna*

*(85)3293.5052*

*mcluna@sfiec.org.br*